



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 30/92

Apresentada em: 20/4/92

Aprovada em: 20/4/92

Rejeitada em:


Rubens José Borges
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve requer que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito, solicitando que a Prefeitura instale na cidade, em local adequado, depósito de cascalho e saibro, para atender a população.

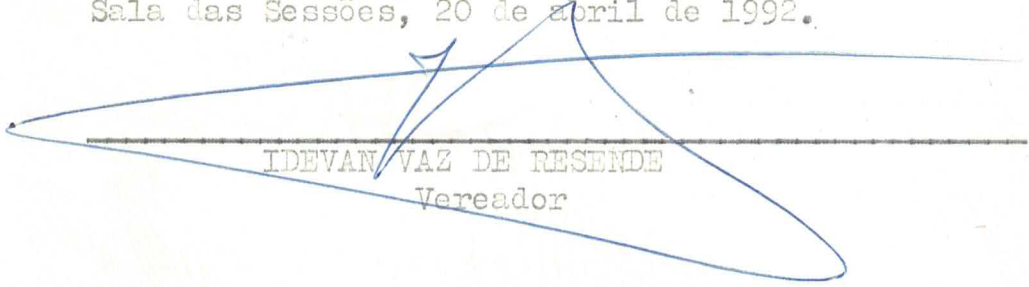
JUSTIFICAÇÃO

É comum a pessoa, no momento em que está construindo ou reformando a sua residência, necessitar de pequenas quantidades de cascalho e/ou saibro. Como a cidade não possui depósito desses materiais, os serviços, obrigatoriamente, ficam paralisados por determinado espaço de tempo, às vezes, longo.

Por outro lado, a instalação desse depósito dará maior tranquilidade aos equipamentos rodoviários da Prefeitura, que, de modo geral, são os responsáveis pelo transporte desses materiais, especialmente, quando destinados às famílias de baixa renda.

Esta é a razão da presente Indicação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1992.


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador